



LIDO NA SESSÃO DO DIA
2 JUN 2014
1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO
37 JUN. 2014
Flávio Lemos
Carlos Alberto Martins Manoel
Secretário Legislativo
Ata nº 006/2014/SRH/CAB/PALE

Indicação.

Nº

2406/14

AUTOR: Dep. Flávio Lemos

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

Providenciado Em 11/07/2014

D.P/ALE-363/2014

SUGERIMOS QUE O PODER EXECUTIVO ESTADUAL QUE FIRME CONVÊNIO OU PARCERIA COM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO NO SENTIDO DE AUXILIAR A MANUTENÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DA RUA MARANGUAPE (AO LADO DA UPA LESTE) ENTRE AS RUAS DANIELA E AV. MAMORÉ, NO BAIRRO LAGOA, NO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

O parlamentar que o presente subdescreve, nas formas regimentais sugere ao Poder Executivo Estadual, para que o mesmo venha a firmar parceria, ou realizar convenio com a prefeitura do município de Porto Velho com o objetivo de realizar a manutenção da pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais da rua Maranguape (ao lado da UPA LESTE) entre as ruas Daniela e av. Mamoré, no Bairro Lagoa, localizado no município de Porto Velho.

JUSTIFICATIVA

Senhor Governador, vários moradores nos solicitaram que interceda junto a este Poder para que sejam providenciados os trabalhos acima relatados, pois a mesma encontra-se em estado bastante precário, hoje o município de Porto Velho, vem sofrendo uma grande degradação em sua imagem e em sua estrutura são ruas esburacadas, vias mal pavimentadas e outras sem qualquer forma de acesso, sendo assim necessária, a intervenção do Estado no sentido de auxiliar esta população, já que a via cima citada será uma ótima opção de acesso a UPA LESTE, que sofre com os horários de pico, por conta do grande fluxo de veículos, que se encaminha ao centro, ou ao bairro em si, assim como no período noturno onde vários estudantes se dirigem a universidades que se encontram nas proximidades, proporcionando lentidão ao tráfego de ambulâncias e veículos que procuram aquela unidade em estado de emergência.

Sendo um dos membros da bancada de Porto Velho e não podendo fechar os olhos ao descaso de meu amado município, venho destacar que a intenção deste Deputado é tão somente dar sua parcela de contribuição com a municipalidade, no sentido de resolver os problemas acima relatados, o mais breve possível.

Plenário das deliberações, 17 de junho de 2014

Flávio Lemos
FLÁVIO LEMOS
Deputado Estadual – PR